

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o horário de atendimento ao público do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

AIRTON DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Travesseiro-RS.

FAÇO SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público na Sede do Poder Legislativo será de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13:30h às 16:30h.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2024.

AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA AHNE,
Secretária